

EXTRATO DE CESSÃO

Objeto: Cessão de servidora efetiva da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEDENTE, ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CESSIONÁRIO. Partes: Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Ônus: Ficará sob a responsabilidade da CEDENTE. Vigência: 14/12/2018 a 14/12/2020. Assinam: Leonardo de Sousa Santos, Presidente da Câmara Municipal, CEDENTE, e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, CESSIONÁRIO. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 14 de Dezembro de 2018.

Certifico e dou fé que o presente Extrato de Cessão, foi publicado na forma do Art. 100, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, em edital afixado no átrio da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras.